



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**MOÇÃO CONSEMA Nº 06/2002**

Considerando que tramita na Assembléia Legislativa o PL 225/02, que altera o Código Florestal do Estado;

Considerando a relevância dos assuntos tratados neste Projeto;

Considerando a necessidade de um amplo debate na sociedade, sobre o uso sustentável dos recursos florestais;

Desta forma o Conselho Estadual do Meio Ambiente solicita que o Projeto de Lei 225/02, não seja apreciado em regime de urgência e que o mesmo siga o seu trâmite normal junto às Comissões de Agricultura, Saúde e Meio Ambiente, Constituição e Justiça.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2002.

**Claudio Langone**  
Secretário de Estado  
Presidente do CONSEMA

**Nilvo Luiz Alves da Silva**  
Diretor-Presidente da FEPAM  
Secretário Executivo do CONSEMA